



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 252, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Reconduzir comissão de processo administrativo disciplinar destinada a apurar os fatos narrados na informação de etiqueta Único PRM-PET-PE-00006353/2019, a qual deu origem ao PGEA 1.26.000.003294/2020-11.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar n.º 75/93](#) e pela [Portaria PGR 382/2015](#) (Regimento Interno do Ministério Público Federal), tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da [Lei nº 8.112/90](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20/10/21, a comissão de processo administrativo disciplinar, instituída pela [PORTARIA MPF/PRPE/C. Adm./042, de 9 de fevereiro de 2021](#), publicada no DMPF-e Administrativo Nº 28/2021, em 11 de fevereiro de 2021, página 37, para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados na informação de etiqueta Único PRM-PET-PE00006353/2019, a qual deu origem ao PGEA 1.26.000.003294/2020-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE